



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.606, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais e, consoante à competência que lhe é conferida pelos artigos 72, incisos I e XXVI e 100, inciso I, alínea "n", da Lei Orgânica do Município, c/c o § 1º, do art. 1º da Lei Federal nº 8142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde CMS/CLG nº 005, de 30 de Maio de 2017, que aprova o Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Comendador Levy Gasparian;

Considerando a necessidade de convocar a sociedade Gaspariense para contribuir para a construção das políticas públicas voltadas à saúde da população, com a participação dos diversos segmentos sociais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, a realizar-se no dia 08 de julho de 2017, no período de 08:00 às 17:00 horas, no Centro de Convivência, situado à Avenida Zacaron, 06, Centro, nesta cidade.

Parágrafo Único – A 9ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: **"A ATENÇÃO BÁSICA COMO EIXO CENTRAL NA REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE"**, cuja Programação e Organização acham-se previstas no Regimento Interno aprovado pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde CMS/CLG nº 005, de 30 de Maio de 2017.

Art. 2º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência e/ou eventual impedimento, por pessoa por ela designada.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde terá a seguinte estrutura e composição:

- I. Coordenador Geral: Jaqueline de Freitas Lopes
- II. Secretária Executiva: Eliane de Andrade Vasconcellos Faza
- III. Relatores: Mariana Ferreira Pires e Joseane Reis de Faria Oliveira
- IV. Coordenadores de Articulação e Mobilização: Carina Ramos de Abreu, Maria Irene Rezende Costa, Sílvia Barboza Silva, Claudio Luiz Teixeira de Souza, Ana Paula de Pádua Lacerda Gonçalves
- V. Representante do Conselho Municipal: Devany do Couto Gonçalves



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para integrarem as Comissões, como apoiadores.

Art. 4º - As despesas decorrentes da preparação e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários e financeiros consignados à conta do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito